



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Torna de Utilidade Pública a Associação
Beneficente de Assistência Social de Nova Russas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente de Assistência Social de Nova Russas**, sociedade civil sem fins lucrativos, com o CNPJ N 19.213.866/0001-09, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS**, em Nova Russas/CE, aos 19 de novembro de 2013.

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**